

CHAMADA PÚBLICA nº 1 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA
INTEGRAR O PROJETO DE EXTENSÃO TECNOGERONTO:
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
INTERGERACIONAL

***Projeto TecnoGeronto: Tecnologia, Informação e Comunicação
Intergeracional***

Esta chamada pública trata de processo de seleção de estudantes extensionistas para atuarem no projeto de Extensão TecnoGeronto: Tecnologia, Informação e Comunicação Intergeracional, projeto integrante do Programa de Extensão da Universidade do Envelhecer (UniSER), da UnB.

1. OBJETO: trata-se de uma chamada para seleção de 02 (dois/duas) estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculado/a.

2. VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por até 06 (seis) meses, a depender de disponibilidade do Decanato de Extensão (DEX/UnB).

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: As atividades das(os) estudantes selecionados(as) iniciarão no mês de **abril de 2023** (03/04/2023) e findarão em **dezembro de 2021** (31/12/2023). **O período de vigência da bolsa, porém, é de abril a dezembro de 2023.** O(A) bolsista deve atuar 15 (sessenta) horas semanais. Para efeitos de histórico da Universidade de Brasília e contabilização de créditos de extensão, serão contabilizadas 60 horas por semestre letivo.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA: As (Os) selecionadas(os) executarão as seguintes funções:

- 4.1. Reuniões de trabalho com a equipe de desenvolvimento do projeto;
- 4.2. Participação na organização de curso a ser ministrado no âmbito do projeto;
- 4.3. Participação em coleta de dados e formulação de documento de desenvolvimento de game;
- 4.4. Participação na validação de game educativo;
- 4.5. Participação em aplicação do game à população idosa;
- 4.6. Participação em aplicação do game a estudantes de Ensino Médio;
- 4.7. Preparação de material didático pedagógico em conjunto com a equipe;
- 4.8. Apresentação dos resultados em eventos científicos;
- 4.9. Sistematização das considerações e avaliações dos encontros e eventos, para relatórios futuros;
- 4.10. Colaborar com outras atividades integradoras vinculadas ao projeto e ao Programa de Extensão UniSER/UnB;
- 4.11. Elaboração do relatório final, junto à coordenação do projeto;

4.12 Apresentação de trabalho; planejamento e execução de atividade do projeto na Semana Universitária.

5. DAS CONDIÇÕES DO/A BOLSISTA:

5.1 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PEAC (Programa Emergencial de Acesso a Crédito) ao qual se vincula.

5.2 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais ou remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PEAC) ao qual está vinculado(a), incluindo o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade.

5.3 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa PIBEX (Programa Institucional de Bolsa de Extensão), com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC (Decanato de Ações Comunitárias) /DDS (Diretoria de Desenvolvimento Social).

5.4 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX (Decanato de Extensão).

5.5 Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (assim que for selecionado/a).

6. DA INTERRUPÇÃO DA BOLSA

6.1 Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;

6.2 Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina

própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

6.3 Em decorrência do não atendimento das determinações do Edital PIBEX nº 1/2023;

6.4 Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas;

6.5 Por solicitação do(a) coordenador (a) da ação de extensão;

6.6 Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária - 2023.

7. Dos Critérios de seleção:

7.1 Ser estudante dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, com no mínimo 2 semestres cursados.

7.2 Disponibilidade de 15 horas semanais para o projeto;

7.3 Currículo lattes atualizado em março/2023;

7.4 Ter facilidade com tecnologia (Pacote Office, Aplicativos de celular).

8. Dos Critérios de classificação:

A classificação das(os) candidatas(os) respeitará os seguintes critérios:

8.1 Ter participado de projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa.

8.2 Ter disponibilidade de horário no turno vespertino.

8.3 Carta de intenção contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

9. INSCRIÇÃO: Interessadas(os) devem enviar e-mail para margounb@gmail.com e projetotecnogeronto@gmail.com **até às 23hs:59min dia 20/04/2023 (dezesete de abril de dois mil e vinte e três).**

No *e-mail*, inclua os seguintes documentos anexos (todos em pdf):

A) Histórico Escolar;

B) Currículo Lattes atualizado em março de 2023;

C) Comprovante de participação em projeto de ensino, de pesquisa ou de extensão, na UnB, sobre qualquer aspecto do envelhecimento humano e/ou sobre processos educacionais e/ou culturais voltados para a pessoa idosa;

D) **Carta de intenção** contendo:

1. Sua motivação em participar do Projeto;
2. Propostas de contribuição;
3. Disponibilidade de tempo.

E) Apresentação de Power Point sobre saúde do idoso e como a tecnologia pode auxiliá-lo;

E-mails não recebidos por questões técnicas, sem o assunto corretamente especificado ou sem os documentos requeridos, não serão considerados para a seleção.

Até dia 20/04/2023 (vinte de abril de dois mil e vinte e três) será divulgada a classificação dos/as estudantes selecionados/as nos seguintes domínios:

- Na página da UniSER: <https://www.uniserunb.com/>;
- No Instagram da UniSER - @uniserunb
- No Facebook da UniSER - <https://pt-br.facebook.com/PortalUniSERUnB/>

A(O) candidata(o) é responsável por buscar as informações do resultado nos endereços acima.

Profa. Dra. Margô Gomes de Oliveira Karnikowski
Coordenadora do Projeto TecnoGeronto: Tecnologia, Informação e
Comunicação Intergeracional UniSer